
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, na **ação 3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de de **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº69 de 16 de outubro 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual